

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.854, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 2 (DOIS), DO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE "RUA JOÃO VICTOR GUIMARÃES".

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º A Rua Projetada 2 (dois), do Loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se "RUA JOÃO VICTOR GUIMARÃES".
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mogi Mirim, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 108 de 2024

Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2JAX-PY51-85SG-FU6D

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 14/02/2025, às 12:12:41

CM - SECRETARIA

OF PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO (JORNAL OP M. MUNICIPIO (JORNAL OP M. MUNICIPIO)

EM SUA EDIÇÃO DE 15 102 1 2005

MOGI MIRIM 17 02 12025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo